



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRIRI

**ATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES,
ABERTURA DA PROPOSTA, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO E DEFLAGRAÇÃO
DO RESULTADO.**

PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2023

Às 08:00 (oito) horas do dia 06/07/2023 (seis de julho de dois mil e vinte e três), na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Praça Dr. Mário Pinotti, nº 306, Siriri/SE, onde estão reunidos o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 02/2023, para o credenciamento, recebimento dos envelopes, abertura da proposta, negociação, habilitação e deflagração do resultado, relativos ao Pregão Presencial nº 06/2023, objetivando a Contratação de empresa especializada visando a Locação de 02 (dois) Veículos (automóveis), tipo Hatch, ano de fabricação a partir de 2022, para o Fundo Municipal de Saúde de Siriri, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I do Edital.

O Pregoeiro, em aplicação subsidiária ao que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, submeteu a minuta do presente Pregão à apreciação da Assessoria Jurídica, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade.

Em seguida, conforme prescreve o art. 4º, I e V, da Lei de Pregão, e art. 9º, I, a da Lei Municipal nº 322/2019 de 14/03/2019, foram publicados os avisos da presente licitação no Diário Oficial do Município, no Portal da Transparência do Município de Siriri, além de se ter afixado o aviso da presente licitação em quadro de avisos deste órgão, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública.

No dia marcado compareceu apenas, a empresa: SERGILOC – SERGIPE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA.

Inicialmente foi realizado o credenciamento do representante da empresa presente, estando a mesma devidamente credenciada e representada, além de apresentar a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.

Sendo que a mesma se apresentou na condição de Micro Empresa (ME).

Em seguida o Sr. Pregoeiro recolheu os envelopes Proposta e Habilitação, e aberta a proposta, foi realizada a devida análise por parte da empresa presente.

Ato contínuo o Sr. Pregoeiro deu cumprimento às formalidades da Lei de Licitações, com a devida rubrica. Em seguida deveria ter acontecido a fase de lances, mas percebendo a presença de uma única empresa presente tornou-se impossível, sendo assim o Sr. Pregoeiro realizou a negociação dos valores unitários, que ao final chegou-se aos valores conforme informações contidas na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA e MODELO	UND	QTDE	KM/ MÊS	VALOR UNIT/MÊS	VALOR TOTAL/MÊS	VALOR ANUAL
01	Locação de 02 (dois) Veículos (automóveis), tipo Hatch, ano de fabricação a partir de 2022, combustível Flex, motor com potência mínima de 1.0, com quatro portas, capacidade para transportar 05 (cinco) pessoas, vidros e travas elétricas, direção hidráulica ou elétrica,	WOLKSW AGEN/ GOL	MÊS	12	Km livre	6.250,00	12.500,00	150.000,00



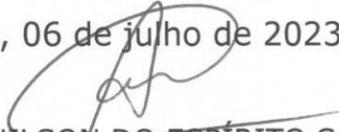
ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRIRI

ar condicionado, capacidade do porta malas de no mínimo 280 litros. Combustível por conta do contratante; Com quilometragem livre : Manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada; Motorista por conta da contratada ; Seguro total e franquia por conta da contratada. Para ficar à disposição do Fundo Municipal de Saúde de Siriri/SE de Segunda a Domingo							
---	--	--	--	--	--	--	--

Em seguida foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa SERGILOC - SERGIPE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, a qual foi devidamente analisada pelo licitante presente, Pregoeiro e Equipe de Apoio, em seguida verificou-se que todas as exigências contidas no edital foram atendidas pela licitante, sendo portanto declarada **Habilitada**, e não havendo qualquer manifestação no sentido de interpor recurso, por parte da empresa presente, havendo o declínio desse direito, a qual renunciou expressamente a esse direito, logo após o Sr. Pregoeiro deu cumprimento às formalidades da Lei de Licitações, com a devida rubrica e declarou efetivamente vencedora do certame a empresa: SERGILOC - SERGIPE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, conforme valores e condições contidas na planilha acima, e concedendo-se o prazo de até 02 (dois) dias para apresentação da proposta reformulada e, posteriormente, encaminhando-se o procedimento para homologação da autoridade competente.

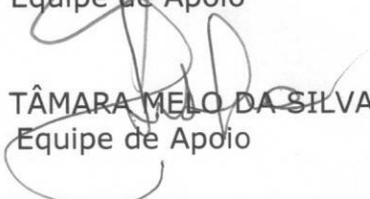
Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

Siriri, 06 de julho de 2023.


ADENILSON DO ESPÍRITO SANTO
Pregoeiro


MANOEL DAVI DOS SANTOS
Equipe de Apoio


EUDÂNIA AGUIAR SANTOS DE MENESES
Equipe de Apoio


TÂMARA MELO DA SILVA
Equipe de Apoio

EMPRESA/RESPONSÁVEL:


SERGILOC - SERGIPE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA